



PORTARIA Nº 01-DG/IFAM/CPA, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 857-GR/IFAM, de 16 de abril de 2019, publicada no DOU nº 74, de 17/04/2019, seção 2, pág. 22.

CONSIDERANDO o teor do inciso X do artigo 2º da Portaria nº 419 - GR/IFAM, de 07 de março de 2019;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 001/2020 - DG/IFAM/CPA, de 02/01/2020;

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 23384.000002/2020-36, bem como o Despacho nº 255/2020, emitido pela Direção-Geral Substituta do IFAM *Campus* Parintins, em 03/01/2020.

CONSIDERANDO a necessidade de manter em funcionamento a estrutura organizacional do *campus*.


RESOLVE:

I – **INTERROMPER**, no período de **03/01/2020 a 11/01/2020**, por necessidade do serviço, o usufruto de férias do servidor ELENILTON MENDONÇA BATISTA, matrícula SIAPE nº 1881122, Coordenador de Registro Acadêmico (CRA), nos termos do Artigo 80 da Lei nº 8.112/1990;

II – **DETERMINAR** que o período interrompido seja usufruído de **27/02/2020 a 06/03/2020, 09 (nove) dias;**

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.


JULIEUZA DE SOUZA NATIVIDADE
Diretora-Geral Substituta do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 857-GR/IFAM, de 16/04/2019.